



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8678

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	141	100	240.000,00	
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	36	00	258	100	10.000,00	
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	30	00	971	100	7.000,00	
													Total:		257.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	04	01	19	572	0024	2102	3	3	90	39	00	161	100	10.000,00	
02	10	01	28	843	0018	2085	3	2	90	21	00	701	100	240.000,00	
02	14	01	13	391	0009	2289	3	3	90	39	00	988	100	7.000,00	
													Total:		257.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo